



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1720/GR/UFFS/2013

PORTARIA Nº 554/GR/UFFS/2013

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º Designar os membros do Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos - Campus Laranjeiras do Sul, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD:~~

~~I - Cátia Tavares dos Passos - Siape 1811526 (presidente coordenadora do curso);~~

~~II - Thiago Bergler Bitencourt - Siape 1768806;~~

~~III - Eduarda Molardi Bainy - Siape 1836956;~~

~~IV - Ernesto Quast - Siape 1938217;~~

~~V - Luciano Tormen - Siape 1843094;~~

~~VI - Larissa Canhadas Bertan - Siape 1755905;~~

~~VII - Wanderson Gonçalves Wanzeller - Siape 1655030;~~

~~VIII - Carlos Augusto Fernandes Dagnone - Siape 1846732;~~

~~IX - Gian Machado de Castro - Siape 1735376;~~

~~X - Marcos Alceu Felicetti - Siape 2023885;~~

~~Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.~~

~~Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1111/GR/UFFS/2012, de 20 de novembro de 2012.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 03 de junho de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS